





CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ. 01.533.220/0001-43
Av. Cruzeiro do Sul, 679 – Centro – Fone/Fax (44) 3567- 1311

REEMBOLSO/ADIANTAMENTO DE DESPESA COM VIAGENS
NOME: João Carlos Benatti de Mendonça
CARGO: Secretário de Administração e Finanças
LOTAÇÃO: Câmara Municipal
NOTA DE EMPENHO 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		9856	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 21/02/2020 10:23:07	
		Código de Verificação		2ZKSJ30T
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social:	GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME		
	CPF / CNPJ:	04.114.525/0001-09	Inscrição Municipal:	09 01 0757554-3
	Endereço:	R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO		Tel.: 41 - 30510001
	Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: financeiro@hoteldelrey.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL			
CPF / CNPJ:	01.533.220/0001-43	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	AV. CRUZEIRO DO SUL, 697 - CEP: 87265000			
Município:	Quinta do Sol	UF: PR	Email: qscamara@yahoo.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇO PRESTADO COM HOSPEDAGEM REFERENTE A ESTACIONAMENTOS CHECK IN 19/02 E CHECK OUT 21/02 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12.741/3.00 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br